

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO COLEGIADO DO CURSO ENGENHARIA METALÚRGICA

Rua Afonso Sardinha, nº 90 – Pioneiros – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP: 36.420-000 Tel.: (31) 3742-2149 – Fax: (31) 3742-3706

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO ENGENHARIA METALÚRGICA

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO ENGENHARIA METALÚRGICA

Atualizado em 5 de agosto de 2017

Elaboração:

Colegiado do Curso Engenharia Metalúrgica

Colaboração:

Professores do Curso Engenharia Metalúrgica

Referências:

Resolução nº 029, de 25 de setembro de 2013, do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG

Projeto Pedagógico do Curso Engenharia Metalúrgica

Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005

O Colegiado do Curso Engenharia Metalúrgica do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – Campus Ouro Branco, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, com registro em Ata, o Regulamento de Estágio Supervisionado.

CAPÍTULO I DAS MODALIDADES DE ESTÁGIO

Art. 1°- O Regulamento de Estágio Supervisionado do curso Engenharia Metalúrgica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG – *Campus* Ouro Branco é estabelecido com o objetivo de orientar os alunos do Curso Engenharia Metalúrgica acerca do Estágio Supervisionado.

Art. 2°- Modalidades de Estágios:

I – Estágio Supervisionado,

II – Estágio Extracurricular ou Não obrigatório.

Art. 3°- O Estágio Supervisionado é uma atividade que deve ser executada individualmente, sendo obrigatória para a finalização do curso em questão. Consta de práticas pré-profissionais,

exercidas em situações reais de trabalho. É prática supervisionada, com avaliações de desempenho e de conteúdos.

Parágrafo Único: Conforme o art. 4 da Resolução n. 29 de 25 de setembro de 2013 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o aluno trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, poderá ser dispensado, em parte, das atividades de estágio, mediante avaliação do orientador e seguindo os procedimentos estabelecidos no art. 5°.

- Art. 4°- O Estágio Extracurricular ou Não obrigatório é uma atividade que deve ser executada individualmente e também consta de práticas pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho.
- Art. 5°- O aluno trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, poderá ser dispensado, em parte, das atividades de estágio, mediante avaliação do orientador.
- §1º: O campus deverá registrar, no histórico escolar do aluno, o cômputo do tempo de trabalho aceito parcial ou totalmente como atividade de estágio.
- §2º: A equiparação da experiência profissional ao estágio obrigatório será considerada se comprovada através de:
- I na condição de empregado, declaração em papel timbrado da empresa onde atua ou atuou, dirigida ao IFMG, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da empresa, indicando o cargo ocupado na empresa e as atividades profissionais desempenhadas pelo estudante;
- II na condição de empresário, cópia do Contrato Social, cartão do CNPJ da empresa, comprovando que o estudante participa ou participou do quadro societário da organização;
- III na condição de autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e carnê de contribuição ao INSS; e
- IV relato das atividades desenvolvidas no formato de Relatório de Estágio.
- §3º: O aluno é responsável por entregar a documentação comprobatória de experiência.
- §4º: O aluno que se enquadrar na condição dos parágrafos anteriores ficará dispensado do cumprimento da carga horária exigida, mas não será dispensado do cumprimento das demais exigências estabelecidas neste regulamento.
- Art. 6°- As recomendações a que diz respeito o título do capítulo estão constantes no Anexo I.

CAPITULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7°- Os agentes/setores bem como suas respectivas atribuições estão definidas no art. 24 da Resolução n. 29 de 25 de setembro de 2013 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

CAPÍTULO III

DOS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- Art. 8°- O Estágio Supervisionado é atividade obrigatória e os alunos matriculados no curso Engenharia Metalúrgica deverão cumprir a carga horária de 200 (trezentas e vinte) horas.
- Art. 9°- Conforme a Lei n °.11.788/2008, os alunos poderão realizar uma jornada diária máxima de 6 (seis) horas de estágio e jornada semanal máxima de 30 (trinta) horas de estágio.

Parágrafo único. Durante o período em que não estiverem cursando aulas presenciais, a jornada diária poderá ser entendida para até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

- Art. 10°- O estagiário deverá cumprir uma carga horária mínima de 100 (cem) horas em cada organização que estagiar, para que sejam consideradas válidas no abatimento da carga horária total.
- Art. 11°- O Estágio Extracurricular é atividade não obrigatória e poderá ser realizado a partir do 1° (primeiro) período, não havendo limite de carga horária.
- §1º: As horas realizadas como estágio Extracurricular não serão computadas como estágio supervisionado.

CAPÍTULO IV DOS RELATÓRIOS

Art. 12°- O estagiário deverá redigir relatórios específicos que comprovarão a realização de seu estágio, sendo sujeitos à avaliação final.

Parágrafo único. Os relatórios a serem avaliados são o Relatório de Estágio Supervisionado, o Diagnóstico Empresarial e o Plano de Intervenção, todos reunidos em uma mesma pasta denominada Relatório Final de Estágio. Os Anexo II e Anexo III apresentam respectivamente, o modelo de Relatório Parcial de Estágio e o roteiro para a Elaboração do Diagnóstico e Plano de Intervenção.

- Art. 13°- Se o Estágio Supervisionado for feito em empresas diferentes, serão avaliados, para cada empresa, o Relatório das atividades de Estágio Supervisionado.
- Art. 14°- O Relatório de Estágio Supervisionado é o relatório de descrição básica da empresa e das atividades desenvolvidas durante o Estágio Supervisionado, sendo um requisito institucional.
- Art. 15°- O Diagnóstico Empresarial, neste regulamento, consiste em um relatório técnico composto de 2 (duas) partes: a primeira parte deve conter a visão geral da empresa, elaborada com base nos dados advindos da observação; a segunda parte deve conter a visão específica de uma área da Engenharia Metalúrgica a ser escolhida pelo estagiário e cujo roteiro deverá ser organizado pelo Professor Orientador.
- §1º: A área a ser escolhida poderá ser quaisquer das grandes áreas da Engenharia Metalúrgica.
- §2": O diagnóstico deverá ser realizado de forma descritiva e estratégica, elucidando também falhas e virtudes da empresa.
- Art. 16°- O Plano de Intervenção é uma proposta de melhoria e ou aperfeiçoamento da empresa na mesma área escolhida para o Diagnóstico Empresarial, supervisionado pelo Professor Orientador.

Art. 17°- O Relatório Final de Estágio consiste na junção dos três relatórios exigidos em uma mesma pasta, juntamente com os documentos do Estágio Supervisionado.

Parágrafo único. Recomenda-se que o estagiário entregue uma cópia do Diagnóstico Empresarial e do Plano de Intervenção à empresa em que realizou o Estágio Supervisionado, de modo a retribui-la pela oportunidade e a contribuir para a melhoria da sociedade.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

- Art. 18° O professor orientador que avaliará se o estágio foi satisfatório e se foi cumprida a carga horária obrigatória exigida no projeto do curso. A avaliação do professor orientador deverá ser anexada ao relatório final.
- Art. 19°- A empresa objeto do Estágio fará parte do processo de avaliação do Estágio Supervisionado, mediante o preenchimento parcial do formulário de Avaliação do Estágio pela Empresa.

Parágrafo único. A avaliação da empresa constitui o retorno da visão da empresa sobre o perfil do estagiário, contribuindo para a avaliação da eficiência do curso, revisão da prática pedagógica e adequação desse às exigências do mercado.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

- Art. 20°- O estagiário, caso não seja encaminhado pela Coordenação do Curso ou pelo Setor Responsável por Estágios, deverá entrar em contato com uma organização que se interesse em conceder-lhe o Estágio Supervisionado.
- Art. 21°- O estagiário deverá convidar um Professor Orientador para orientá-lo durante o Estágio, conforme modelo constante no Anexo IV.
- Art. 22°- O estagiário, o Professor Orientador e Supervisor de Estágio, responsável da organização cedente do estágio, deverão elaborar, em conjunto, o Plano de Estágio.
- Art. 23°- O estudante deverá procurar o Setor Responsável por Estágios para elaboração dos documentos necessários para realização do estágio.
- Art. 24°- Ao término do Estágio Supervisionado a Avaliação do Estágio pela Empresa, deverá ser entregue, pelo estagiário, ao Setor Responsável por Estágios.
- Art. 25°- Todas as normas, modelos e documentos referentes ao Estágio Supervisionado, exceto os de utilização exclusiva do curso, seguirão a Resolução n. 29 de 25 de setembro de 2013 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26°- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso em conjunto Setor responsável pelos estágios.

Ouro Branco, 14 de agosto de 2017.

Prof. Eric Bartulici

Presidente do Colegiado do Curso Engenharia Metalúrgica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus* Ouro Branco

ATUALIZAÇÃO APROVADA PELOS INTEGRANTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA: 5 de agosto de 2016.

ANEXO I

RECOMENDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado é uma fase especial da aprendizagem, na qual o estudante, ao mesmo tempo em que adquire conhecimentos na escola, convive com o objetivo de seu estudo. Nessa fase, pode avaliar sua opção profissional e sua potencialidade, bem como conhecer as dificuldades do setor por ele escolhido e, até mesmo, oferecer soluções práticas no sentido de simplificar os processos de produção e comercialização, sem comprometer a qualidade do produto final.

É um processo que oferece, ao estagiário, oportunidade de compreender a atividade a que se propõe e complementar sua formação como profissional. Constitui, portanto, em um treinamento profissional, excluída a possibilidade de vínculo empregatício quanto ao tempo e à natureza da atividade do estudante na empresa.

O aluno recebe, de acordo com a carga horária de cada componente disciplinar, uma grande quantidade de informações técnico-científicas. Além disso, executa trabalhos que se constituem em referência para uma análise qualitativa do aprendizado e propiciam a sua promoção escolar. Esta é a parte teórica do seu aprendizado. Porém, antes de encerrar o ciclo acadêmico, o estudante precisa conhecer o que se passa fora da sala de aula, no campo profissional de sua escolha.

O estágio não cria vínculo empregatício, de acordo com a legislação vigente, mas isto não quer dizer que o estagiário esteja isento das obrigações impostas pelo regulamento interno da empresa. O estagiário é, do ponto de vista das funções que vai exercer, um empregado igual aos outros. Deve, por isso mesmo, comportar-se de acordo com as normas da empresa, respeitando as ordens dos seus superiores hierárquicos ou supervisores.

Pelo fato de possuir, eventualmente, maior grau de escolaridade do que alguns funcionários da empresa, o estagiário não deve assumir postura de superioridade diante dos companheiros de trabalho. Deve lembrar-se de que eles têm a prática que o estudante está buscando adquirir.

A melhor atitude é estabelecer um relacionamento cordial com os empregados da empresa e procurar exercer suas funções com o mesmo empenho das demais equipes de trabalho. Assim, agindo e ocupando bem as horas que são concedidas para estágio, os demais funcionários deixarão de considerá-lo um privilegiado para aceitá-lo como alguém que também poderá transmitir-lhes conhecimentos profissionais de grande utilidade.

Se, em qualquer circunstância, durante a prática do estágio, notar que não está sendo bem aproveitado, deverá procurar o supervisor e expor tranquilamente os seus pontos de vista, indicando os pontos negativos notados, apresentando sugestões para que possíveis alterações possam ser implementadas.

Sempre que sentir dificuldade em entender o que estão ensinando, não deve ter receio de pedir explicações mais detalhadas. Afinal, o estágio é uma oportunidade de desenvolver, de modo prático, os conhecimentos adquiridos na Instituição que frequenta e, portanto, procure aprender sem se tornar inoportuno ou inconveniente.

Nem sempre a realidade empresarial corresponde ao que dela espera o estudante, o que pode causar decepções, mas deve-se compreender que cada empresa tem seu sistema próprio de operar. O estagiário deve procurar conhecê-lo bem.

A boa integração em um novo trabalho pode significar o sucesso de toda uma carreira. Para consegui-la, estagiário, siga os seguintes conselhos:

Conheça os objetivos da empresa.

Saiba a importância de seu trabalho em todo o processo produtivo.

Fale menos e ouça mais: não faça comparações com outras empresas, não dê muitos palpites e não abuse das perguntas.

Conheça chefes e colegas.

Não destoe do ambiente de trabalho: observe hábitos e roupas considerados "normais" pela empresa.

Não seja bajulador.

Tenha humildade, mas não deixe que abusem de sua boa vontade.

Não se omita: tire dúvidas e observe problemas que atrapalham seu desempenho, relatando-os ao Supervisor do Estágio.

Tenha espírito participativo e proativo.

ANEXO II

MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO CURSO ENGENHARIA METALÚRGICA

RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO

1. Dados de Identif	icação do Aluno-estagiário:	
Nome:		
CPF:		
RG		
Período:	Telefone:	
Período de realizaçã	o do Estágio:// 20	_ a//20
2. Dados de Identif	icação da concedente	
Nome:		
Endereço:		
CEP:	CNPJ:	
Telefone:	E-mail:	
Instalação onde o es	tágio está sendo realizado:	
Assinaturas:		
Alunc	estagiário -	Supervisor da Empresa Concedente
Data de entrega do F	Relatório Parcial://	_
Visto do Professor C	Orientador de Estágio:	
Visto do Coordenado	or de Estágio:	

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PLANO DE INTERVENÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO BRANCO ENGENHARIA METALÚRGICA

Conforme estabelecido no Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso **Engenharia Metalúrgica** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Branco, o "estagiário deverá redigir relatórios específicos que comprovarão a realização de seu estágio, sendo sujeitos à avaliação final" e o relatório final será composto de Relatório de Estágio Supervisionado (atividades parciais e final), o Diagnóstico Empresarial e o Plano de Intervenção, todos reunidos em uma mesma pasta denominada **RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO**.

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

CAPA

FOLHA DE ROSTO

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

SUMÁRIO

1) INTRODUÇÃO – redação de no máximo uma página para mencionar os objetivos do estágio e do estagiário, bem como para justificar a empresa escolhida.

2) APRESENTAÇÃO GERAL DA EMPRESA

- Nome da empresa
- Endereço completo
- CNPJ
- Inscrição estadual e municipal
- Forma jurídica
- Principais produtos e serviços

- Principais mercados
- Tamanho da empresa informar o tamanho da empresa, bem como o critério (BNDES, SEBRAE...) utilizado para a classificação
- História da empresa

3) DIAGNÓSTICO DA EMPRESA

- Missão da empresa
- Estrutura organizacional da empresa apresentar em organograma
- Descrição das condições físicas de trabalho
- Processos e procedimentos adotados na empresa
- Controles utilizados atualmente
- Pontos fortes da empresa apresentar, em itens, **os aspectos internos positivos** da empresa.
- Pontos de melhorias da empresa apresentar, em itens, **os aspectos internos para melhorias** na empresa.
- Oportunidades de mercado para a empresa apresentar, em itens, os fatores de mercado favoráveis ao desenvolvimento da empresa.
- Ameaças de mercado para a empresa apresentar, em itens, os fatores de mercado que podem representar obstáculos ao desempenho da empresa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – apresentar as conclusões finais sobre o trabalho de estágio, bem como sugestões de melhoria.

ANEXOS, se for o caso.

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE INTERVENÇÃO

CAPA

FOLHA DE ROSTO

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

SUMÁRIO

- 1) INTRODUÇÃO redação de no máximo uma página para mencionar os objetivos do estágio e do estagiário, bem como para justificar a empresa escolhida.
- 2) APRESENTAÇÃO GERAL DA EMPRESA

- Nome da empresa
- Endereço completo
- CNPJ
- Inscrição estadual e municipal
- Forma jurídica
- Principais produtos e serviços
- Tamanho da empresa informar o tamanho da empresa, bem como o critério (BNDES, SEBRAE...) utilizado para a classificação
- História da empresa
- 3) PESQUISA BIBLIOGRÁFICA capítulo específico no qual o estagiário deverá fazer narrativa de um texto que aborde tema relacionado às atividades desenvolvidas no estágio. Por exemplo, se o estudante estiver fazendo um estágio em uma siderúrgica, deverá fazer narrativa de um texto que fale da cadeia de produção do aço nas empresas. Este capítulo deve ser dividido em seções, dividida de forma coerente com o setor em questão.

4) PLANO DE INTERVENÇÃO PARA A EMPRESA

- Plano de ação: Apresentar, em itens, quais intenções pretende alcançar com o plano de ação proposto. Apresentar no plano de ação os elementos de negócios que devem ser aperfeiçoados. Cada proposta de ação deve ser iniciada por um verbo no infinitivo. As ações devem estar associadas aos pontos fortes, aos pontos de melhorias, às ameaças e às oportunidades da empresa. Em outras palavras, as ações propostas precisam estar voltadas para a maior exploração de um ponto forte da empresa ou de uma oportunidade, ou para a neutralização de um ponto fraco da empresa ou de uma ameaça.
- Justificativa: Apresentar em texto a importância do plano de intervenção proposto para a empresa. O referido texto deve ser elaborado com qualidade suficiente para convencer o leitor sobre a importância do plano de ação. As ações propostas deverão ser justificadas com base nas teorias apresentadas na pesquisa bibliográfica.
- Cronograma de atividades: Tabela contendo todas as atividades necessárias à implementação do plano, bem como os prazos previstos para início e conclusão de cada uma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS – apresentar as conclusões finais sobre o trabalho de estágio, bem como sugestões de melhoria.

ANEXOS – apresentar fluxogramas capazes de orientar a empresa no processo de implantação do plano de ação.

ANEXO IV

CONVITE PARA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CONVITE PARA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO
Eu,, aluno
(a) do curso Engenharia Metalúrgica , período, convido o (a) professor (a), para ser meu (a) ori-
entador (a) de Estágio Supervisionado. Comprometo-me a reunir periodicamente com o orien-
tador, não deixando acumular atividades para o final do período, sob pena de perder a orienta-
ção do (a) docente. Do mesmo modo, o (a) orientador (a) se compromete a acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do Estágio Supervisionado.
Ouro Branco (MG),/
Setor de Estágio do Campus Ouro Branco:
Assinatura do (a) aluno (a):
Aceite do (a) docente orientador (a):
DESISTÊNCIA DO ORIENTADOR EM RELAÇÃO AO ALUNO (A) ORIENTADO (A)
Eu,, declaro
minha desistência em orientar o (a) aluno (a), pelo motivo
Deixo, com esta, o (a) referido (a) aluno (a) à vontade para procurar outro (a) orientador (a)
para seu Estágio Supervisionado.
Ouro Branco (MG),/
Assinatura do (a) docente orientador (a):
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DESISTÊNCIA DO DISCENTE ORIENTADO EM RELAÇÃO AO ORIENTADOR
Eu,, declaro
minha desistência em ser orientado (a) pelo (a) docente
, pelo
motivo:
Ouro Branco (MG),/
Assinatura do (a) discente: